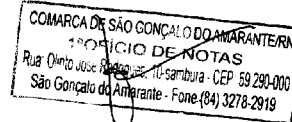


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA - 35.754

DATA - 19/08/2013

IMÓVEL - UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 02, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, constituída de: **01 (uma) varanda; 01 (uma) sala de estar; 02 (dois) quartos; 01 (uma) circulação; 01 (uma) cozinha; e 01 (um) banheiro social.** Perfazendo uma área total de 157,22m² de área construída, referente a 03 (três) unidades residenciais, sendo área privativa de 51,29m², área construída comum equivalente de 1,111m², área comum equivalente do terreno de 27,970m² e fração ideal de 3.316/10.000 avos, cujo Condomínio está situado na Rua José Basílio do Nascimento, s/n, Sub-lote I da Quadra 015, integrante do Loteamento denominado "SÃO FRANCISCO", em São Gonçalo do Amarante/RN, cujo lote mede 300,00m² de superfície. **PROPRIETÁRIOS - WALTOMIR BEZERRA CAVALCANTI** (RG 0916960-SSP/PE e CPF/MF. 084.959.984-91); brasileiro, veterinário, casado sob regime da comunhão total de bens com a Sra. **ELIZETE TEREZINHA SANTOS CAVALCANTI** (RG 01162376-SSP/RN e CPF/MF 104.073.404-91) brasileira, veterinária, residentes e domiciliados na Rua Ismael Pereira da Silva, nº 1515, Apto. 2302, Capim Macio, em Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR** - Havido por força da matrícula 28.555 em data de 01/02/2013 do livro nº "2" de RG deste CRI. **Ônus que grava o imóvel: Não Há.** Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000001501320. Guia de Recolhimento FRMP 000000417493.



R.01-35.754 - em 20/06/2014 - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, datada de 09/06/2014, os proprietários supra qualificados; **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(s) **COMPRADOR(ES): EDVAN RODRIGUES DA SILVA**, (CNH nº 04.015.940.127-DETRAN/RN e CPF/MF 038.937.894-13), brasileiro, viúvo, residente e domiciliado em R Maria Vania Costa, 50, J Brasil, Pajuçara em Natal /RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. Guia de FDJ nº 7000001826788. Guia FRMP nº 000000591968.

R.02-35.754 - em 20/06/2014 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o(s) **OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES): EDVAN RODRIGUES DA SILVA**, supra qualificado(s) na qualidade de Devedor(es) Fiduciante(s), **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Guia de FDJ nº 7000001826788. Guia FRMP nº 000000591968.



Continua no verso.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

AV. 03/M. 35.754 - AVERBAÇÃO DE ENDEREÇO: Prenotação nº 59.565 (22.02.2019) - Procede-se a presente averbação, conforme Certidão de Endereço nº 000.774, Processo nº 20180054761, que o imóvel de Sequencial **10633316**, Inscrição Imobiliária **3.0002.026.04.0416.0010.0**, emitida em 05 de Outubro de 2018, firmada pela Coordenadoria de Receitas Imobiliárias (Secretária Municipal de Tributação), Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula está localizado na **RUA FRANCISCA LINS RODRIGUES, N° 810, CS 02, LOTE SB I, QUADRA 15, LOT SÃO FRANCISCO II, REGOMOLEIRO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59297-744**. Emolumentos: R\$100,60; FDJ: R\$26,92, Guia nº 7000003428206; FRMP: R\$3,45, Guia nº 0000001580575; FCRCPN: R\$10,06; ISS: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$146,88. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de fevereiro de 2019. O Oficial


Escrivente

AV.4 - 35.754 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 22/02/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19/12/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 072.073, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 17/02/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **EDVAN RODRIGUES DA SILVA** (C.I. - CNH nº 04.015.940.127-DETRAN/RN e CPF/MF nº 038.937.894-13), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8444406506370** de **09/06/2014**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002621556); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 49847. Protocolo Intimação nº 73.147. Protocolo nº 80.355 - datado de 15/02/2024.

Selo Digital: RN202400953230010008XLU.

AVERBADO POR: _____



LAUANY RODRIGUES ARIAS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 095323.2.0035754-64**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 06/03/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953230005202RJX

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92
Protocolo: 32761	
Data da expedição: 06/03/2024	